



MINISTERIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR  
(Região Martim Soares Moreno)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECIAL DA GU DE FORTALEZA-CE, REUNIU-SE NESTA DATA E LAVROU A PRESENTE ATA, ONDE CONSTA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM A AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA REALIZADA, EM PRIMEIRA E SEGUNDA CHAMADA, PÓS RECURSO DE ACORDO COM O AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nr 002-SSMR / 10ª RM, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

1. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA EM SEGUNDA CHAMADA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO - STT, NA ÁREA DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA - CE.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO VALIDADA PÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA (apto(a)/inapto(a))	PONTUAÇÃO FINAL
1º	041119164072	EMERSON AMARAL SILVA	23,60	13,50	Apto	13,50
2º	041113121672	MARIA KLEIRY REGIA COSTA SOUSA	13,60	10,50	Apta	10,50
3º	041221350544	ADRIANA EDUARDO LIMA	10,60	10,20	Apta	10,20
4º	041821012925	ANA CAROLINA LIMA DUTRA	9,90	8,00	Apta	8,00
5º	042110574252	THIAGO LIMA SILVA	11,80	6,00	Apto	6,00
6º	041709202715	ERIVELTON DE FREITAS SOUSA	7,00	3,00	Apto	3,00
7º	041917001192	KEYTE CARVALHO SILVEIRA	7,00	1,00	Apta	1,00

**OBSERVAÇÕES:**

a. O candidato **EMERSON AMARAL SILVA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foi alterada a pontuação do curso superior BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS de 2,00 para 0,00 ponto, o diploma apresentado não está dentro da área postulada, conforme o item 6.29 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022; foi alterada a pontuação do curso de GESTÃO PÚBLICA de 0,70 para 0,00 ponto, por falta de apresentação da documentação e comprovação (cópia e original), conforme o item 6.24 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022; foi alterada a pontuação do curso de ANÁLISE DE BALANÇO de 0,40 para 0,00 ponto, o certificado apresentado não está dentro da área postulada pelo

candidato, conforme o item 6.29 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022; foi alterada a pontuação do curso DE COMUNICAÇÃO ESCRITA de 0,90 para 0,00 ponto, o certificado apresentado não está dentro da área postulada pelo candidato, conforme o item 6.29 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022; foi alterada a pontuação do curso de E-COMMERCE de 1,10 para 0,00 ponto, foi apresentado uma declaração de matrícula e não certificado de conclusão do curso dentro da área postulada pelo candidato, conforme o item 6.24 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022; foi alterada a pontuação experiência profissional com a empresa Bom Vizinho Distribuidora de Alimentos Ltda na função de analista financeiro no período de 01/07/2013 a 02/02/2019 de 5,00 para 0,00 ponto, experiência profissional que não está dentro da área postulada pelo candidato, conforme o item 6.30 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. O candidato havia obtido a pontuação de 23,60 pontos e passou a ter a pontuação final de 13,50 pontos.

b. A candidata **MARIA KLEIRY REGIA COSTA SOUSA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foi alterada a pontuação do curso de OPERADOR DE COMPUTADOR de 1,10 para 0,00 ponto, o certificado apresentado não está dentro da área postulada pela candidata, conforme o item 6.29 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022; foi alterada a pontuação da experiência profissional com a empresa Consultoria Informática.com Ltda – ME na função de assistente administrativo no período de 01/01/2014 a 30/03/2016 de 2,00 para 0,00 ponto, a candidata apresentou cópia do Contrato de Prestação de Serviço, acompanhada de declarações do contratante informando o período correspondente à prestação do serviço indicado, porém, não anexou a comprovação das contribuições emitido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), conforme o item 6.30, Anexo “R”, item 34 do anexo, todos do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. A candidata havia obtido a pontuação de 13,60 pontos e passou a ter a pontuação final de 10,50 pontos.

c. O candidato **THIAGO LIMA SILVA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foi alterada a pontuação do curso de INFORMÁTICA BÁSICA de 0,40 para 0,00 ponto, por falta de apresentação da documentação e comprovação (cópia e original), conforme o item 6.24 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022; foi alterada a pontuação do curso de EMPREGABILIDADE de 0,40 para 0,00 ponto, por falta de apresentação da documentação e comprovação (cópia e original), conforme o item 6.24 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022; foi alterada a pontuação experiência profissional com a empresa SINE/IDT na função de Atendimento ao Cliente no período de 01/01/2012 a 30/01/2014 de 2,00 para 0,00 ponto, não foi considerado a experiência por ter sido realizada anteriormente a data de formação do curso que habilita o candidato a participar do processo seletivo, conforme o item 6.30 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022; foi alterada a pontuação experiência profissional com as empresas Missão Serviços Técnicos Eireli e Solução Serviços Comércio e Construção Ltda que prestam serviços à CAGECE na função de assistente administrativo e assistente administrativo financeiro no período de 06/02/2015 a 22/04/2022 de 7,00 para 4,00 pontos. Foi considerado o período a partir de 11/03/2018 a 22/04/2022, por conforme o item 6.30 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. O candidato havia obtido a pontuação de 11,80 pontos e passou a ter a pontuação final de 6,00 pontos.

d. A candidata **ADRIANA EDUARDO LIMA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foi alterada a pontuação do curso de PROJETOS AVANÇADOS DE INVESTIMENTOS de 0,40 para 0,00 ponto, o certificado apresentado não está dentro da área postulada pela candidata, conforme o item 6.29 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. A candidata havia obtido a pontuação de 10,60 pontos e passou a ter a pontuação final de 10,20 pontos.

e. A candidata **ANA CAROLINA LIMA DUTRA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foi alterada a pontuação do curso de TÉCNICO EM LOGÍSTICA de 1,50 para 0,00 ponto, o certificado apresentado não está dentro da área postulada pela candidata, conforme o item 6.29 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022; foi alterada a pontuação do curso de CONTABILIDADE PÚBLICA de 0,40 para 0,00 ponto, o certificado apresentado não está dentro da área postulada pela candidata, conforme o item 6.29 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. A candidata havia obtido a pontuação de 9,90 pontos e passou a ter a pontuação final de 8,00 pontos.

f. O candidato **ERIVELTON DE FREITAS SOUSA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foi alterada a pontuação experiência profissional com a empresa FERNANDO ANTONIO LOPES FROTA ME na função de Gerente Administrativo Financeiro no período de 17/07/2015 a 10/07/2019 de 3,00 para 1,00 ponto, não foi considerada a experiência do período de 17/07/2015 a 29/06/2018 por ter sido realizada anteriormente a data de formação do curso que habilita o candidato a participar do processo seletivo, conforme o item 6.30 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022; foi alterada a pontuação experiência profissional com a empresa DIAS & SOUSA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA na função de Supervisor Administrativo Financeiro no período de 30/09/2019 a 17/04/2022 de 2,00 para 0,00 ponto, o candidato apresentou cópia do Contrato de Prestação de Serviço, acompanhado de declaração do contratante informando as atividades realizadas, comprovante de inscrição e situação cadastral com a Prefeitura de Fortaleza com início de atividade em 09/02/2022, certidão negativa de débitos municipais, comprovante do DAM autônomo informando a isenção para o Exercício de 2022, porém, não apresentou a comprovação das contribuições de autônomo emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) do período informado, conforme o item 6.30, Anexo "R", item 34 do anexo, todos do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. O candidato havia obtido a pontuação de 7,00 pontos e passou a ter a pontuação final de 3,00 pontos.

g. A candidata **KEYTE CARVALHO SILVEIRA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foi alterada a pontuação referente a experiência profissional com a empresa FUNERÁRIA PREVIDA LTDA - ME na função de Supervisor Administrativo no período de 03/03/2014 a 09/09/2021, levando em consideração somente o período após a conclusão do curso que habilita a candidata ao processo, passando a pontuação de 7,00 para 1,00 ponto, conforme o item 5.30 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. A candidata havia obtido a pontuação de 7,00 pontos e passou a ter a pontuação final de 1,00 ponto.

## 2. RESULTADO DOS DESCLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE **SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO - STT, NA ÁREA DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA - CE.**

NOME COMPLETO	MOTIVO
KELVIA KELLE CASTRO DA SILVA	A candidata não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada, conforme previsto no item 1.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. <b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso,</b>

	<b>bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo</b>
MARCOS JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA	O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme previsto no item 1.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. <b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo</b>
GEDNALDO SANTOS PEREIRA	O candidato não possui 01 (um) ano de experiência na área de interesse, conforme os itens 5.30, 4.1.18 e o Anexo "T", todos do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. <b>4.1.18 Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos nos Anexo T para as áreas destinadas ao cargo de Sargento Técnico Temporário.</b> <b>ANEXO T: - Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse.</b>
MARINEIDE GOMES DE FARIAS	A candidata compareceu, sendo eliminada por possuir altura abaixo do exigido no Edital, conforme o item 6.35.1 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. <b>6.35.1 O candidato do sexo masculino não poderá ter altura inferior a 1,60 metros e do sexo feminino não poderá ter altura inferior a 1,55 metros. Caso, uma destas condições ocorra, o candidato (a) estará eliminado (a) do processo seletivo</b>
NATALIA DO REGO BARROS LOTH BENTO	A candidata não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada, conforme previsto no item 1.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. <b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo</b>
FRANCISCO ANDSON DA PAZ LIMA	O candidato compareceu a entrevista e entrega de documentos, porém, não apresentou a documentação que o habilita para o processo seletivo. Foi orientado a retornar no prazo de 2 (dois) dias úteis com as faltas sanadas. O candidato não retornou no tempo aprazado, sendo eliminado, conforme item 6.32 previsto do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. <b>6.32 Os candidatos pré-selecionados para a Entrega de documentação / Entrevista / Aferição de altura / Avaliação Curricular, que comparecerem no dia e no horário estabelecidos por ocasião da divulgação dessa fase, terão até 2 (dois) dias úteis, imediatamente após seu comparecimento à Comissão de Seleção Especial, para sanar problemas com alguma documentação, respeitando o horário limite de até às 15:00 horas.</b>
FLÁVIO MORAES DE MOURA JUNIOR	O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme previsto no item 1.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. <b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso,</b>

	<b>bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo</b>
ZELIA NARIO CASTIGARE	A candidata não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada, conforme previsto no item 1.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. <b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo</b>
ÉLIDA BÁRBARA FARIAS TIMBÓ	A candidata não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada, conforme previsto no item 1.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. <b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo</b>
PEDRO RAFAEL ALVES PEROTE	O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado conforme previsto no item 1.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. <b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo</b>
GILMAR DE MOURA RODRIGUES CIPRIANO	O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado conforme previsto no item 1.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. <b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo</b>
OCTÁVIO LELIS CAVALCANTI	O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado conforme previsto no item 1.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. <b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo</b>
NAYRA LIVIA SOUSA BANDEIRA	A candidata não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada conforme previsto no item 1.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. <b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo</b>

MATHEUS VICTOR LOPES VITURINO	O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado conforme previsto no item 1.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. <b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo</b>
QUINHONES DE SOUSA DA SILVA	O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado conforme previsto no item 1.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. <b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo</b>
EDINANDO PEREIRA DE SOUSA	O candidato compareceu a entrevista e entrega de documentos, porém, ao apresentar a documentação foi verificado que o Curso de Formação do candidato em TÉCNICO EM SEGURANÇA PÚBLICA não o habilita para a área postulada no processo seletivo, sendo o candidato eliminado, conforme previsto nos itens. 4.1.12 e 4.1.18, Anexo "T" ambos do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. <b>4.1.18 Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos nos Anexo T para as áreas destinadas ao cargo de Sargento Técnico Temporário.</b> <b>ANEXO T: - O candidato possuidor do Curso Superior de Bacharelado em Administração, poderá participar do processo seletivo para STT - CARGO DE NÍVEL MÉDIO, possuidor ou não do Curso Técnico em Administração, e que satisfaça aos demais requisitos previstos para o cargo de Sargento Técnico Temporário e concorde em ser remunerado como profissional de nível médio, caso seja convocado para o Serviço Militar Técnico Temporário.</b>
GLEICIANO ISAIAS CARVALHO	O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado conforme previsto no item 1.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. <b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo</b>
FERNANDA ERIKA QUERINO RODRIGUES	A candidata não possui 01 (um) ano de experiência na área de interesse, sendo eliminada, conforme os itens 4.1.18, Anexo "T", e 5.30 todos do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. <b>4.1.18 Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos nos Anexo T para as áreas destinadas ao cargo de Sargento Técnico Temporário.</b> <b>ANEXO T: - Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse.</b>

**3. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO - STT, NA ÁREA DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA - CE.**

O ORIGINAL DESTA DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA CSE/FORTALEZA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO VALIDADA PÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA (apto(a)/inapto(a))	PONTUAÇÃO FINAL
1º	041114141297	SÉRGIO AUGUSTO GUILHERME DE OLIVEIRA FILHO	19,40	15,40	Apto	15,40
2º	042012465594	EPITACIO STENIO ROCHA FILHO	10,20	8,90	Apto	8,90
3º	042114501057	FRANCISCO ALEXSANDRE LOPES MORAIS	15,10	7,60	Apto	7,60
4º	041515255296	ALQUIMIM DE OLIVEIRA FREITAS	10,80	6,70	Apto	6,70
5º	042114013890	ALINE MARIA AZEVEDO DE PAULO	9,50	6,00	Apto	6,00
6º	042121584297	ROBÉRIO VAZ MACHADO	7,70	2,00	Apto	2,00

#### OBSERVAÇÕES:

a. O candidato **SÉRGIO AUGUSTO GUILHERME DE OLIVEIRA FILHO** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foi alterada a pontuação do curso de Tecnólogo em Construção de Edifícios de 2,00 para 0,00 ponto, por ser o mesmo curso cadastrado na habilitação mínima para STT, conforme o item 1 do ANEXO “D” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT, de 21 de março 2022; foi alterada a pontuação do exercício de atividade profissional de 5,00 para 3,00 pontos, pois as atividades desenvolvidas no período de 11/11/2013 a 05/01/2016 não foram consideradas por terem sido realizadas anteriormente à conclusão do curso que habilita o candidato a participar do processo seletivo, como também, não foi pontuado o período cadastrado entre 22/04/2021 a 22/04/2022 por ultrapassar a data de início da inscrição deste certame (11/04/2022), conforme o item 1 do ANEXO “D” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT, de 21 de março. O candidato havia obtido a pontuação de 19,40 pontos e passou a ter a pontuação final de 15,40 pontos.

b. O candidato **EPITACIO STENIO ROCHA FILHO** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foram alteradas as pontuações dos seguintes cursos: Design Gráfico de 0,90 para 0,00 ponto, por ter sido realizado anteriormente à conclusão do curso que habilita o candidato a participar do processo seletivo, conforme o item 5.28 e 6.29 do AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT, de 21 de março 2022; foi alterada a pontuação do curso de Planejamento e Controle Físico-Financeiro de Obras de 0,40 para 0,00 ponto, por possuir carga horária inferior a mínima exigida, conforme o item 3.f do ANEXO “D” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT, de 21 de março 2022. O candidato havia obtido a pontuação de 10,20 pontos e passou a ter a pontuação final de 8,90 pontos.

c. O candidato **FRANCISCO ALEXSANDRE LOPES MORAIS** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foram alteradas as pontuações dos seguintes cursos: INFORMÁTICA de 1,10 para 0,00 ponto, DEPARTAMENTO PESSOAL de 0,90 para 0,00 ponto, CRONOGRAMA DE OBRAS CIVIS DE 0,90 de 0,00 ponto, DESENHO TÉCNICO MECÂNICO de 0,90 para 0,00 ponto, OPERADOR DE MÁQUINAS de 0,90 PARA 0,00 ponto, OPERADOR DE EMPILHADEIRA de 0,40 para 0,00 ponto e MANUTENÇÃO INDUSTRIAL de 0,40 para 0,00 ponto, por falta de apresentação da documentação e comprovação (cópia e original), conforme o item 6,24 do AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT, de 21 de março 2022; foi alterada a pontuação

do exercício de atividade profissional de 6,00 para 4,00 pontos, pois as atividades desenvolvidas no período de 02/07/2013 a 04/07/2014 não foram consideradas por terem sido realizadas anteriormente à conclusão do curso que habilita o candidato a participar do processo seletivo, como também, não foi pontuado o período cadastrado entre 01/11/2015 a 01/11/2016 por não condizer com a data de demissão constante na Carteira de Trabalho e no CNIS. O candidato havia obtido a pontuação de 15,10 pontos e passou a ter a pontuação final de 7,60 pontos.

**d.** O candidato **ALQUIMIM DE OLIVEIRA FREITAS** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foi alterada a pontuação do curso AUXILIAR ADMINISTRATIVO de 1,10 para 0,00 ponto, por ter sido realizado anteriormente à conclusão do curso que habilita o candidato a participar do processo seletivo, conforme o item 5.28 e 6.29 do AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT, de 21 de março 2022; foi alterada a pontuação do curso de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO de 1,50 para 0,00 ponto, por não existir relação direta com a área que o candidato postula a vaga, conforme os itens 5.28 e 6.29 do AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT, de 21 de março 2022; foi alterada a pontuação do curso Técnico em Edificações de 1,50 para 0,00 ponto, por ser o mesmo curso que habilita candidato a participar do processo seletivo, conforme o item 1 do ANEXO “D” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT, de 21 de março 2022. O candidato havia obtido a pontuação de 10,80 pontos e passou a ter a pontuação final de 6,70 pontos.

**e.** A candidata **ALINE MARIA AZEVEDO DE PAULO** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foram alteradas as pontuações dos seguintes cursos: Graduação em Ciências Contábeis de 2,00 para 0,00 ponto e Pós-Graduação em Controladoria e Auditoria Contábil de 1,50 para 0,00 ponto por terem sido realizados anteriormente à conclusão do curso que habilita a candidata a participar do processo seletivo e por não haver relação direta com a área que a candidata postula a vaga, conforme o item 5.28 e 6.29 do AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT, de 21 de março. A candidata havia obtido a pontuação de 9,50 pontos e passou a ter a pontuação final de 6,00 pontos.

**f.** O candidato **ROBÉRIO VAZ MACHADO** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foram alteradas as pontuações dos cursos: AutoCad 2010 de 0,70 para 0,00 ponto e CFSD- Auxiliar de Manutenção de Equipamentos Eletrônicos de 0,50 para 0,00 ponto, por terem sido realizados anteriormente à conclusão do curso que habilita o candidato a participar do processo seletivo, conforme os itens 5.28 e 6.29 do AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT, de 21 de março; foram alteradas as pontuações dos cursos: Noções de Orçamento e Planejamento de Obra de 0,70 para 0,00 ponto, Microsoft Excel 2016 de 0,40 para 0,00 ponto e MS Project de 0,70 para 0,00 ponto, por possuírem cargas horárias inferiores as mínimas cadastradas pelo candidato, conforme itens 3.e/ 3.f do Anexo "D" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT, de 21 de março 2022; foi alterada a pontuação do curso Gestão e Gerenciamento de Obras de 0,70 para 0,00 ponto, por falta de apresentação da documentação e comprovação (cópia e original), conforme o item 6.24 do AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT, de 21 de março 2022; foi alterada a pontuação do exercício de atividade profissional de 4,00 para 2,00 pontos, pois as atividades desenvolvidas no período de 01/06/2011 a 17/12/2013 não foram consideradas por terem sido realizadas anteriormente à conclusão do curso que habilita o candidato a participar do processo seletivo, conforme o item 6 do ANEXO “D” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT, de 21 de março. O candidato havia obtido a pontuação de 7,70 pontos e passou a ter a pontuação final de 2,00 pontos.



**4. RESULTADO DOS DESCLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO – STT, NA ÁREA DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.**

NOME COMPLETO	MOTIVO
SAMYRIAN DOS REIS RAMOS	<p>A candidata não compareceu no dia e horário divulgado para a fase de Avaliação Curricular/ Entrevista, conforme o item 14.4 do AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT, de 21 de março 2022.</p> <p><b>4.4 Os candidatos selecionados para as diferentes fases do processo, que não comparecerem nos dias e horários estabelecidos neste Aviso, bem como deixarem de apresentar qualquer documentação obrigatória, serão eliminados.</b></p>
VITORIA BARROS DE SOUZA	<p>A candidata não apresentou 01 (um) ano de experiência na área de interesse, conforme o item 4.1.18 do AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT, de 21 de março 2022.</p> <p><b>4.1.18 Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos nos Anexo T para as áreas destinadas ao cargo de Sargento Técnico Temporário. " - Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse."</b></p>
SOLON AZEVEDO BRAGA BARROSO FILHO	<p>O candidato não compareceu no dia e horário divulgado para a fase de Avaliação Curricular/ Entrevista, conforme o item 14.4 do AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT, de 21 de março 2022.</p> <p><b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo.</b></p>
GILDEMBERG DOS SANTOS BEZERRA	<p>O candidato não compareceu no dia e horário divulgado para a fase de Avaliação Curricular/ Entrevista, conforme o item 14.4 do AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT, de 21 de março 2022.</p> <p><b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo.</b></p>
LEANDRO JOSÉ VIEIRA DO NASCIMENTO	<p>O candidato não compareceu no dia e horário divulgado para a fase de Avaliação Curricular/ Entrevista, conforme o item 14.4 do AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT, de 21 de março 2022.</p> <p><b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo.</b></p>

JORJANA PATRÍCIA SILVA DE ALMEIDA	A candidata não compareceu no dia e horário divulgado para a fase de Avaliação Curricular/ Entrevista, conforme o item 14.4 do AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT, de 21 de março 2022. <b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo.</b>
KARINE CARVALHO SILVEIRA	A candidata não atingiu a altura mínima prevista no edital na etapa de aferição de altura, conforme item 6.35.1 do AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT, de 21 de março 2022. <b>6.35.1 O candidato do sexo masculino não poderá ter altura inferior a 1,60 metros e do sexo feminino não poderá ter altura inferior a 1,55 metros. Caso, uma destas condições ocorra, o candidato (a) estará eliminado (a) do processo seletivo.</b>

**5. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO – STT, NA ÁREA DE INFORMÁTICA NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO VALIDADA PÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA (apto(a)/inapto(a))	PONTUAÇÃO FINAL
1º	04122026224	DIEGO GOUVEIA DE SOUSA	15,40	14,90	Apto	14,90
2º	042201523846	LUIZ RANYER DE ARAÚJO LOPES	8,50	8,50	Apto	8,50
3º	041314561177	DEYMISON STANLEY ARRAIS DOS SANTOS	11,60	6,80	Apto	6,80
4º	041211204545	JOÃO VICTOR LEAL LIMA	5,00	5,00	Apto	5,00
5º	041122085151	DAVID BARROSO DO NASCIMENTO	7,00	5,00	Apto	5,00
6º	041900480471	FRANCISCO HENRIQUE SILVA DE LIMA	2,50	2,00	Apto	2,00
7º	042211342840	LUIS FERNANDO SOUZA	8,00	1,00	Apto	1,00

**OBSERVAÇÕES:**

**a.** O candidato **DIEGO GOUVEIA DE SOUSA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foi alterada a pontuação do curso de formação de Cabos 23 BC de 0,50 para 0,00 ponto, conforme o item 5.24 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. O candidato havia obtido a pontuação de 15,40 pontos e passou a ter a pontuação final de 14,90 pontos.

**b.** O candidato **DEYMISON STANLEY ARRAIS DOS SANTOS** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foi alterada a pontuação do curso superior de Sistemas de Informação de 2,00 para 0,00 ponto, conforme o item 5.25 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022; foi alterada a pontuação do curso de Excel de 0,40 para 0,00 ponto, conforme o item 6.31 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022; foi alterada a pontuação do curso de Windows de 0,40 para 0,00 ponto, conforme o item 6.31 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022; foi alterada a pontuação experiência profissional assistente administrativo de 2,00 para 0,00 ponto, conforme o item 6.30 do

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. O candidato havia obtido a pontuação de 11,60 pontos e passou a ter a pontuação final de 6,80 pontos.

c. O candidato **DAVID BARROSO DO NASCIMENTO** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foi alterada a pontuação da experiência profissional na Empresa BRASIL SOLUÇÕES EM EDUCAÇÃO TREINAMENTO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PESSOAL LTDA. de 2,00 para 0,00 ponto, conforme o item 5.28 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. O candidato havia obtido a pontuação de 7,00 pontos e passou a ter a pontuação final de 5,00 pontos.

d. O candidato **FRANCISCO HENRIQUE SILVA DE LIMA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foi alterada a pontuação do curso CFC. de 0,50 para 0,00 ponto, conforme o item 6.5 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. O candidato havia obtido a pontuação de 2,50 pontos e passou a ter a pontuação final de 2,00 pontos.

e. O candidato **LUIS FERNANDO SOUZA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foi alterada a pontuação da experiência profissional na Empresa PAETTO VEÍCULOS de 3,00 para 0,00 ponto, conforme o item 5.28 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022; foi alterada a pontuação da experiência profissional na Empresa MUNDI FIAT- SOBRAL CEARA de 4,00 para 1,00 ponto, conforme o item 5.28 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022; foi alterada a pontuação da experiência profissional na Empresa DEALERNET- LAURO DE FREITAS/BA de 1,00 para 0,00 ponto, conforme o item 5.28 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. O candidato havia obtido a pontuação de 8,00 pontos e passou a ter a pontuação final de 1,00 ponto.

**6. RESULTADO DOS DESCLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO – STT, NA ÁREA DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.**

NOME COMPLETO	MOTIVO
JOSUE DE CARVALHO ARAÚJO	O candidato não possui 01 (um) ano de experiência na área de interesse, conforme o item 4.1.18 e o Anexo “T”, todos do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. <b>4.1.18 Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos nos Anexo T para as áreas destinadas ao cargo de Sargento Técnico Temporário. ANEXO T: - Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse.</b>
JHOANAMYS STEFANE DA SILVA MARQUES	O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, previsto no item 6.15 sendo eliminado conforme o item 6.8 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. <b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo.</b>

RONIELE BARBOSA DE FREITAS	<p>O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, previsto no item 6.15 sendo eliminado conforme o item 6.8 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022.</p> <p><b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo.</b></p>
LEONARDO FERRER LIMA	<p>O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, previsto no item 6.15 sendo eliminado conforme o item 6.8 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022.</p> <p><b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo.</b></p>
BRUNO DOS SANTOS RIBEIRO	<p>O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, previsto no item 6.15 sendo eliminado conforme o item 6.8 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022.</p> <p><b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo.</b></p>
VICTOR EMANNUEL DE PAULA SOARES LIMA	<p>O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, previsto no item 6.15 sendo eliminado conforme o item 6.8 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022.</p> <p><b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo.</b></p>
KAIZA SILVA GONÇALVES	<p>O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, previsto no item 6.15 sendo eliminado conforme o item 6.8 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022.</p> <p><b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo.</b></p>
PAULO HENRYQUE VALE NORONHA	<p>O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, previsto no item 6.15 sendo eliminado conforme o item 6.8 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022.</p> <p><b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo.</b></p>
DIEGO EANES MALHEIRO DE SOUZA	<p>O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, previsto no item 6.15 sendo eliminado conforme o item 6.8 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022.</p> <p><b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso,</b></p>

	<b>bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo.</b>
VICTOR DE OLIVEIRA LEITE SILVA	O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, previsto no item 6.15 sendo eliminado conforme o item 6.8 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. <b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo.</b>
VITOR GABRIEL ANDRADE SIQUEIRAS	O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, previsto no item 6.15 sendo eliminado conforme o item 6.8 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. <b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo.</b>
DIEGO NUNES ALBUQUERQUE	O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme previsto no item 1.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. <b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo</b>
SERGIO MIKAEL NERIS MARTINS	O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme previsto no item 1.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. <b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo</b>
CAIO DA SILVA MOREIRA	O candidato não apresentou os documentos listados no Anexo R, deste aviso de convocação, resultando na reprovação do candidato ou perda de ponto previsto no item 6.24 sendo eliminado conforme o item 6.8 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. <b>6.24 A não apresentação dos documentos listados no Anexo R, deste Aviso de Convocação, resultará na reprovação do candidato ou perda de pontos.</b>
JULIO HENRIQUE CORDEIRO LOBO	O candidato não apresentou os documentos listados no Anexo R, deste aviso de convocação, resultando na reprovação do candidato ou perda de ponto previsto no item 6.24 sendo eliminado conforme o item 6.8 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. <b>6.24 A não apresentação dos documentos listados no Anexo R, deste Aviso de Convocação, resultará na reprovação do candidato ou perda de pontos.</b>
LAIRANA BATISTA MOTA	A candidata não apresentou os documentos listados no Anexo R, deste aviso de convocação, resultando na

	<p>reprovação do candidato ou perda de ponto previsto no item 6.24 sendo eliminada conforme o item 6.8 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022.</p> <p><b>6.24 A não apresentação dos documentos listados no Anexo R, deste Aviso de Convocação, resultará na reprovação do candidato ou perda de pontos.</b></p>
TIAGO ALVES LOPES	<p>O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme previsto no item 1.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022.</p> <p><b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo</b></p>
VICENTE PAULO CASTELO BRANCO	<p>O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme previsto no item 1.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022.</p> <p><b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo</b></p>
DIEGO EANES MALHEIRO DE SOUZA	<p>O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme previsto no item 1.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022.</p> <p><b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo</b></p>

Fortaleza – CE, 20 de maio de 2021.

**EMANUEL MOREIRA GOMES – S Ten**  
Membro da CSE de Fortaleza – CE

**AILTON TORRES PEDROSA – Ten Cel**  
Presidente da CSE de Fortaleza – CE